



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PROCESSO TC-15799/14**

**ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.**  
**APOSENTADORIA** Voluntária por tempo de Contribuição  
com Proventos Integrais. Regularidade. Deferimento de  
registro ao ato.

**ACÓRDÃO AC1-TC - 0530/2015**

01. Origem: PBPREV

02. Aposentanda:

- 2.1. Nome: Francisca Luseni Alves Machado
- 2.2. Cargo: Professora Mestre
- 2.3. Matrícula: 1200721
- 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

- 3.1. Natureza: APOSENTADORIA Voluntária por tempo de Contribuição com Proventos Integrais
- 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBPREV
- 3.3. Publicação do ato: DOE de 17/08/14

04. Relatório da Auditoria: Reconheceu que a aposentadoria reveste-se de legalidade, devendo, portanto, o ato, à fl. 59, receber o competente registro neste Tribunal.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1º C/TCE/Pb), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Srª **Francisca Luseni Alves Machado**, matrícula nº 1200721, Professora Mestre da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 59.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
Plenário Min. João Agripino Filho

João Pessoa, 12 de fevereiro de 2015.

Conselheiro Fábio Túlio Filgueiras Nogueira  
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Em 12 de Fevereiro de 2015



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**

PRESIDENTE E RELATOR



**Assinado Eletronicamente**

conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

**Sheyla Barreto Braga de Queiroz**

MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO